



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 410/2026

Ofício nº 754/2026

Ibitinga, 05 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 303/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 303/2026, da Câmara Municipal, referente ao serviço de internet em unidade escolar do Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DF6-5E0A-6AB1-8A71

Ibitinga/SP, 30 de Abril de 2026.

Ofício SME nº 135/2026

Ref. Requerimento nº 303/2026

Assunto: Requer informações ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação sobre a interrupção do serviço de internet em unidade escolar do Distrito de Cambaratiba, incluindo causas, prazo para normalização, empresa responsável, SLA contratual e medidas emergenciais e estruturais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 303/2026, de autoria dos nobres Vereadores, que solicita informações acerca da interrupção do serviço de internet em unidade escolar localizada no Distrito de Cambaratiba, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que a interrupção do serviço foi ocasionada por rompimento de cabo da rede de transmissão, tratando-se de ocorrência de natureza técnica e externa, alheia à gestão administrativa da unidade escolar.

Esclarece-se, ainda, que não há qualquer pendência financeira junto à empresa responsável pelo fornecimento do serviço, encontrando-se todos os pagamentos devidamente em dia.

Quanto à normalização, o serviço de internet foi restabelecido em 14 de abril de 2026, após a adoção das providências técnicas necessárias para reparo da rede.

No que se refere à empresa responsável, informa-se que o serviço é prestado pela NETCENTER FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. Conforme previsto na Cláusula 1.6 do contrato vigente, a contratada deve disponibilizar suporte técnico especializado no período das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, por meio de atendimento telefônico. Nos casos em que a solução não seja possível de forma remota, a empresa deve adotar as providências necessárias para correção do problema, com prazo máximo de interrupção de até 04 (quatro) horas, ressalvadas situações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DF6-5E0A-6AB1-8A71

excepcionais, especialmente aquelas decorrentes de fatores externos que demandem intervenções estruturais na rede.

Em relação à formalização de chamado, informa-se que não há registro formal por parte da direção da unidade escolar. Contudo, tão logo a Secretaria Municipal de Educação tomou conhecimento da situação por meio de comunicação informal, foram adotadas prontamente as providências necessárias junto à empresa responsável, visando à rápida solução do problema.

No tocante às medidas emergenciais, esclarece-se que a unidade escolar foi contemplada por meio da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), com a disponibilização de ponto adicional de acesso à internet, o qual já se encontra devidamente instalado e em pleno funcionamento, contribuindo para a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

Por fim, quanto ao planejamento de melhorias, destaca-se que situações como rompimento de cabos decorrem de fatores externos e imprevisíveis, não sendo passíveis de prevenção integral por parte da Administração. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação vem adotando medidas contínuas para aprimoramento da infraestrutura de conectividade das unidades escolares, inclusive por meio da ampliação de pontos de acesso e adesão a programas institucionais, com o objetivo de mitigar eventuais impactos decorrentes de intercorrências dessa natureza.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à rede municipal de ensino, atuando de forma diligente para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DF6-5E0A-6AB1-8A71



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DF6-5E0A-6AB1-8A71